Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 084/2018

Barueri, 18 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Suprimentos para a cessão da Servidora desta Fundação, Sra. Aryadne Avelar Cupini da Silva.

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Aryadne Avelar Cupini da Silva**, matrícula nº 201845, investida no cargo comissionado REF 5, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Suprimentos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 8 de maio de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 8 de maio de 2018.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente